http://do.corumba.ms.gov.br OCORUMBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 986 • terça-feira, 26 de Julho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo n. 07/2016 - Para Contratação de Empresa Especializada para publicação de atos cívicos e oficiais do município.

Processo: 10.843/2016.

Partes: O Secretario Municipal de Gestão Pública e a empresa Diários Publicidades Transporte e Logística Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.074.869/0001-20. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para publicação de atos cívicos e oficiais do município.

Valor Global: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 28.00 - Secretaria Municipal de Gestão Pública.

28.10 - Secretaria Municipal de Gestão Pública.

28.10.04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula, Secretario Municipal de Gestão Pública e Alessandra Fernandes Ferreira da Silva - Diários Publicidades Transporte e

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA 003, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Designa Membros da Comissão de Processo de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 16.330/2016 de 20 de Maio de 2016 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Indústria e Comércio do Município de Corumbá. Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam os Servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Nº 16.330/2016, de 20 de Maio de 2016.

BRUNA ASSAD - Procuradora do Município

NILCILENE DE O. RODRIGUES - Agente de Ativ. De Saúde I - Matrícula 8707 LIZÉLIA L. CRIVELINE DE OLIVEIRA - Gestora de Atividades Organizacionais -Matrícula 2987:

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de Julho de 2016.

PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS Secretário Municipal de Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO PORTARIA Nº 003, DE 26 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE, COM OBJETIVO DE APURAR FALHAS E/ OU IRREGULARIDADES CONSTANTES DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 16.330/2016 DE 20/05/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 139, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2000 E SUAS ALTERAÇÕES E, AINDA, PELA PORTARIA "P" Nº 06, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

ART. 1º - FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS DESIGNADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO PROCESSANTE, COM OBJETIVO DE APURAR FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTANTES DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 16.330/2016, DE 20/05/2016.

BRUNA ASSAD - PROCURADORA DO MUNICIPIO

- NILCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES MATRÍCULA 8707
- LIZÉLIA LEITE CRIVELINE DE OLIVEIRA MATRÍCULA 2987

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Paulo Roberto Duarte

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

F-mail ·

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias Procurador-Geral do Município.... Júlio César Pereira da Silva Chefe da Controladoria-Geral do Município.......Sérgio Rodrigues Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento......Emilene Pereira GarciaLuiz Henrique Maia de Paula Secretário Mun. de Gestão Pública... Secretário Mun. da Produção Rural...... Secretário Mun. de Indústria e Comércio..... Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....Gerson da Costa Melo Secretária Mun. de Saúde..... Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....

Edição Nº 986 • terça-feira, 26 de Julho de 2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1° Aditivo ao Contrato 042/2015

PARTES CRISTINA MARIA SALDIVIA BORGES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Art. 2° , Inciso IV e inciso III do art. 3° da Lei Complementar Municipal n° . 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA:20.07.2016

ASSINAM: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal Saúde e Cristina Maria Saldivia Borges.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 016/CMDCA/2016 - 25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/07/2016, Ata 164ª.

Delibera:

□ Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas final do Processo Original nº 17.623/2015 Convenio nº 15/2015 celebrado pela Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Projeto Proteção Integral é Prioridade de Acolhimento na Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge no valor de R\$ 20.037,10(vinte mil trinta e sete reais e dez centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Renata Miceno Papa de Almeida Presidente do CMDCA.

DELIBERAÇÃO 002/2016/CMDDPI - 25 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a publicação sobre a publicação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDDPI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária em sua 43º Reunião Ordinária realizada no dia 25/07/2016.

Delibera:

Art. 1º-Publicizar o nome da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a partir do dia 11 de julho de 2016.

Sylvia Rôa Adelaido do Espirito Santo

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Brás Toribio Chaparro

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

SUMÁRIO

| PARTE I - PODER EXECUTIVO | 1 |
|--|---|
| BOLETIM DE LICITAÇÃO | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS | 2 |

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá